



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES n.º 16/2020**

**AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO)**  
**NEUROFUNCIONAL - ÊNFASE EM LINGUAGEM**

**ONDE SE LÊ:**

**VII - Das provas**

7. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver:

- a) Com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
- b) Munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), registro nacional de estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação ou passaporte.

7.1 O candidato que não apresentar um dos documentos elencados no item 7 deste capítulo não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público.

**LEIA-SE:**

**VII - Das provas**

7. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver:

- a) Com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
- b) Munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), registro nacional de estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação ou passaporte.
- c) Utilizando máscara de proteção facial, conforme determina a legislação municipal em vigor.

7.1 O candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção facial, como também não apresentar um dos documentos elencados no item 7 deste capítulo não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público.